

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Sra. Maria Elisângela Crisostomo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei: Lei Federal nº 14.133/2021 nos termos do art. 72, parágrafo único.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de vestuários e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê, que compõe o Benefício Eventual – BE de auxílio natalidade da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE.

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço para item licitado.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 51.689.269/0001-68, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 28.354,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal nº 1499/2023, de 27 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Milagres/CE, 28 de março de 2025.



Maria Elisângela Crisosto Landim
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Proteção Social